

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS UR-08-nº 229/2026

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

Com a finalidade de instruir o processo relativo às **contas do exercício de 2025 (TC-002426.989.25)**, requisitamos, nos termos da Lei Complementar nº 709/93, de 14.01.93, artigos 25 e 26, a documentação abaixo discriminada.

Para tanto, rogamos encaminhar:

- a) Todos os documentos devem ser entregues em **PDF-PESQUISÁVEL** deverão ser **por e-mail** para: idiogo@tce.sp.gov.br
- b) **Encaminhar declaração negativa** ou justificativa no caso de inexistência de algum documento requisitado.

ORIGEM E CONSTITUIÇÃO / LEGISLAÇÃO

1. Fornecer declaração informando se, em 2025, houve alteração na legislação a qual o Instituto de Previdência está subordinado. E, fornecer cópia da legislação alterada;

CÚPULA DIRETIVA DO ÓRGÃO

2. Certidão contendo a composição da Cúpula Diretiva de 2025 do Instituto de Previdência (Diretoria/Gestores/Conselheiros – titulares e suplentes) e do Comitê de Investimentos, indicando, ainda, o período de atuação e eventuais substituições;
3. Cópia do ato de nomeação do Presidente e dos Conselheiros que atuaram em 2025 e dos atuais-2026;
4. Cópia das Atas de aprovação das contas de 2025 pelos Conselhos Fiscal e Administrativo;
5. Apresentar declaração informando se, nos termos do § 3º do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, foram verificados os requisitos de habilitação estabelecidos nos incisos do caput do mesmo dispositivo para nomeação ou permanência dos dirigentes do RPPS;
6. Certidão informando se, no exercício de 2025, o Presidente da Entidade de Previdência, Diretores e os membros dos Conselhos apresentaram declaração de bens conforme determina a Lei Federal nº 8.429/92;
7. Certificação: **a)** relacionar o nome dos que compõe a cúpula diretiva (Presidente/Dirigente da Entidade e os membros dos Conselhos) que não possuem a Certificação tratada na Portaria MTP nº 1.467/2022;
b) fornecer cópia dos certificados;
8. Preencher o quadro abaixo, com os dados dos membros dos Conselhos **Fiscal e Administrativo** (todos os conselheiros que estiveram em exercício em 2025), de acordo com modelo abaixo:

CPF	NOME	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO/GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ORIGEM ELEITO/NOMEADO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

9. a) Fornecer cópia da legislação (atualizada) que criou o Comitê de Investimentos;
b) Fornecer cópia do Regimento do Comitê de Investimentos (se houver); se não houver fornecer declaração negativa;
10. Com relação aos membros do Comitê de Investimento que, em 2025, exerceram suas funções no Órgão, fornecer cópia da Certificação tratada na Portaria MTP Nº 1.467/2022;
11. Cópia do Demonstrativo de Política de Investimentos-DPIN (feito em 2025 para os investimentos de 2025);
12. Fornecer comprovante de entrega do Demonstrativo da Política de Investimentos DPIN- para 2025, ao MPS;
13. Fornecer cópia de todas as Atas do Comitê relativas ao exercício de 2025;
14. Fornecer os dados dos membros do **Comitê de Investimentos** (todos os membros que estiveram em exercício em 2025), conforme modelo abaixo:

Comitê de Investimentos

CPF	NOME	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO/GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ORIGEM: ELEITO/NOMEADO

15. Sobre as autorizações para as movimentações financeiras (APR):
 - a) Informar se há previsão na legislação municipal sobre quem deve assinar as APRs informando número da Lei e respectivo artigo; Caso não haja lei, fornecer declaração negativa;
 - b) Informar quem foi o responsável pelas autorizações para as movimentações financeiras e aplicações de recursos (APR) em 2021 (Fornecer nome completo, CPF, cargo no Instituto de Previdência;
 - c) Informar se o responsável pelas autorizações para as movimentações financeiras foi cadastrado no CadTCESP - fornecer cópia da Declaração de Atualização Cadastral;

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16. Fornecer cópia do Balancete de Receita - Dezembro 2025;
17. Fornecer declaração informando se os Entes Municipais (Prefeitura, Câmara, etc) efetuaram os **recolhimentos das contribuições devidas em 2025** durante todo o exercício. No caso em que não tenha sido recolhido, fornecer a informação (para cada ente) conforme demonstrado no modelo **Anexo I desta Requisição**;
18. Informar se, em dezembro de 2025, havia algum Ente Municipal em atraso com pagamentos dos valores devidos para equacionar o déficit atuarial. No caso em que não tenha sido recolhido, fornecer a informação (para cada ente) conforme demonstrado no modelo **Anexo I desta Requisição**;

19. Com relação às dívidas e **parcelamentos** dos Entes Municipais junto ao Instituto de Previdência, fornecer o seguinte:

a) Preencher o quadro abaixo:

	Saldo do exercício anterior	
(+)	Ajustes firmados no exercício	
(-)	Recebimentos no exercício	
(+)	Reparcelamentos no exercício	
(=)	Saldo final do exercício	

b) Informar as providências de cobrança adotadas (anexar cópia de docs., caso necessário);

c) Formas e índices de atualização da dívida;

d) Caso haja diferença nos valores de parcelamentos que deveriam ser pagos preencher o **Anexo II desta requisição**;

e) Para parcelamento iniciados em 2025, fornecer cópia do Termo inicial do acordo de parcelamento e cópia da lei que autorizou o parcelamento;

f) Documento contábil que demonstre a contabilização do parcelamento no Balanço Patrimonial.

20. Informar o montante recebido no exercício de 2025 a título de compensação previdenciária;

21. Fornecedor cópia das Leis Municipais relativas às alíquotas vigentes em 2025;

22. Quanto ao valor repassado para equacionar o **déficit atuarial**:

a) fornecer cópia da lei que instituiu o equacionamento do déficit atuarial;

b) Informar de que forma foi pago, em 2025, o equacionamento do déficit atuarial: se por alíquotas ou por montante;

c) Caso não tenha sido instituído valores para equacionar o déficit atuarial, fornecer declaração negativa;

23. Informar se houve transferência de valores para cobertura de **déficit financeiro**. Informar valor e quais Entes municipais efetuaram a transferência;

24. Informar se houve previsão, na **Lei Orçamentária Anual**, de transferências de recursos para cobertura de **déficit financeiro** no exercício de 2025;

25. Fornecedor documento de registro de Receita das transferências financeiras recebidas pelo Instituto de Previdência para pagamento de inativos e pensionistas de responsabilidade de outros Entes (Prefeitura, Câmara, etc);

26. Informar se esse RPPS possui segregação de massas. Em caso positivo, fornecer o Razão ativos/inativos e pensionistas por Regime (Regime em Capitalização e Regime em Repartição). Em caso negativo, fornecer declaração negativa;

BENEFÍCIOS

27. Informar o número total de segurados do regime em 31/12/2025 (informar separadamente, conforme modelo):

Ativos (Número de servidores ativos vinculados)	
Inativos	
Pensionistas	
Total de segurados:	

28. Informar a quantidade de benefícios concedidos em 2025 (informar separadamente pensões e aposentadorias);
29. Informar, conforme quadro abaixo, o valor total despendido em 2025 com benefícios:

	Totais das despesas em 2025 com benefícios concedidos
INATIVOS	R\$
PENSIONISTAS	R\$
Total:	R\$

30. Informar se, no exercício de 2025, foram promulgadas leis municipais alterando a **regulamentação das carreiras dos servidores quanto aos direitos previdenciários** ou, ainda, **qualquer lei que tenha reflexo em direitos previdenciários** (por exemplo: benefícios que tenham impacto financeiro ou atuarial no Regime de Previdência).
31. Declaração informando o valor das despesas administrativas no exercício de 2025;
32. Fornecer cópia dos Demonstrativos **Bimestrais** com total das remunerações **enviados em 2024** ao Ministério da Previdência Social (DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR);
33. Caso o Instituto de Previdência, por meio de lei Municipal tenha implementado a adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, fornecer **cópia da referida lei** ou **fornecer declaração negativa**;
34. Fornecer declaração informando qual valor total das remunerações, proventos e pensões de **2024** que o Instituto de Previdência utilizou como base para o cálculo do limite da taxa de administração; Ou caso tenha sido estabelecido outro parâmetro para cálculo da taxa de administração, fornecer os dados;
35. Informar se houve adesão ao Pró-Gestão RPPS da Secretaria de Previdência – MTP e fornecer documento que demonstre o nível de certificação;

REMUNERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E CONSELHO

36. Cópia das legislações que fixaram a remuneração do Presidente, Dirigente, Diretores do Instituto de Previdência e dos membros dos Conselhos, bem como, cópias das respectivas fichas financeiras. Caso o Presidente, Dirigente ou Conselheiros não sejam remunerados, nem haja jetom, fornecer declaração informando;

CONTRATOS/LICITAÇÕES

37. Fornecer cópia dos contratos em vigência em 2025 com **empresas de consultoria** (fornecer cópia do contrato inicial e respectivos aditivos); Fornecer cópia da ficha fornecedor-2025 (constando valores empenhados e pagos às referidas empresas);

38. Fornecer documento que comprove que a empresa de consultoria de investimentos é registrada na CVM;
39. Relação das Licitações efetuadas em 2025. Se não houver, fornecer declaração negativa;
40. Relação dos contratos e termos aditivos firmados no exercício de 2025 contendo: contratado, objeto, data e valor contratado;

PESSOAL

41. Informar se em 2025, havia servidores cedidos de outros órgãos; fornecer relação e informar quem efetuou o pagamento do salário, se o Instituto ou a Entidade cedente;
42. Informar, se em 2025 foi contratado pessoal temporário, informar ainda, se houve admissão de pessoal por concurso público;
43. Fornecer as fichas financeiras dos servidores do Instituto de Previdência (contendo os valores pagos aos servidores). Se o Instituto não tiver servidores, fornecer declaração negativa;
44. Fornecer comprovação de que os recolhimentos dos encargos relativos aos servidores do Instituto de Previdência foram recolhidos;

TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

45. Relatar se o órgão possui sistema de segurança, para guarda e proteção dos documentos e patrimônio administrativo e histórico (por exemplo: câmeras de vigilância);
46. Informar se o órgão possui cópia de seus registros contábeis, nisso inclusa a documentação dos investimentos realizados, em modelo eletrônico protegido – sistema de backup, para recuperação em caso de sinistro;
47. Fornecer cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do prédio onde funciona o Instituto de Previdência;

PARECERES

48. Cópia da avaliação atuarial e parecer emitido pelo Sr. Atuário, relativo aos dados do exercício de 2025 (posição 31/12/2025);
49. Cópia do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial proposto pelo Sr. Atuário (com relação aos dados de 2025, posição 31/12/2025);
50. Informar se, no exercício de 2025, houve implementação e cumprimento das medidas indicadas no parecer atuarial de 31/12/2024;
51. Fornecer cópia do Demonstrativo de Resultados Avaliação Atuarial – DRAA (dados de 2025 - posição 31/12/2025) enviado à Secretaria da Previdência Social; se ainda não tiver sido enviado, fornecer declaração negativa;
52. Cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária CRP. Caso não haja, informar o que ensejou a falta de regularidade;

INVESTIMENTOS

53. Cópia do Boletim de Caixa e Bancos de 31/12/2025 e dos extratos bancários do mês de dezembro de 2025 de todas as contas bancárias (movimento/investimentos) do Instituto de Previdência;

54. Fornecer os documentos abaixo para cada **investimento iniciado em 2025** (para os iniciados nos exercícios anteriores não é necessário enviar esta documentação.):
- 1- opção de investimentos devidamente assinada pelo responsável da entidade de previdência e de seu funcionário certificado;
 - 2- Cópia das atas onde o investimento foi apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal;
 - 3- Cópia das atas de reuniões do Comitê de Investimentos em que a aplicação foi apresentada e deliberada pelo Comitê;
 - 4- Análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
 - 5- Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto à qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
 - 6- Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Enviar declaração negativa caso não tenha iniciado nenhum investimento em 2025.

55. Certidão indicando o responsável (em 2025) pela gestão dos recursos do RPPS, constando nome e CPF e sua habilitação (juntar cópia do documento probatório da **certificação** e, portaria de nomeação para a gestão, se houver);
56. Informar se a gestão dos recursos previdenciários é própria, por entidade autorizada/credenciada ou mista;
57. Enviar Certidão informando, se as aplicações contam com a aprovação prévia do Conselho de Administração, fornecendo cópia das aprovações efetuadas no segundo semestre de 2025;
58. Fornecer relação com as datas das reuniões do Conselho de Administração sobre o **acompanhamento trimestral** dos investimentos realizados e cópia das referidas Atas. Caso não tenha havido o acompanhamento trimestral por parte Conselho de Administração, informar os motivos;
59. Fornecer declaração informando se as instituições escolhidas para receber aplicações foram objeto de credenciamento e estão registradas e autorizadas no Banco Central e CVM;
60. Fornecer cópia dos extratos bancários do investimento em aplicações financeiras que teve a menor rentabilidade no exercício de 2025 e informar quais as medidas adotadas, em 2025, pelo Instituto de Previdência sobre a referida perda;
61. Informar em que ano ocorreu o último recenseamento previdenciário;
62. Informar qual foi a **rentabilidade** da carteira de investimentos do Instituto de Previdência no fechamento de 2025 (valor e percentual);
63. Fornecer cópia dos relatórios fornecidos pela empresa de consultoria de Investimentos sobre o exercício de 2025 (de janeiro a dezembro);

CONTROLE INTERNO

64. a) Fornecer cópia da legislação que criou o Controle Interno do Instituto de Previdência; se não houver, fornecer declaração negativa;
- b) Fornecer cópia da portaria de nomeação do Controle Interno;
- c) Fornecer cópia dos relatórios do Controle Interno expedidos no exercício de 2025;

PRECATÓRIOS e REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

65. Fornecer cópia dos empenhos dos pagamentos de precatórios efetuados em 2025;
66. Fornecer cópia dos Mapas dos precatórios para pagamento em 2025 e para pagamento em 2026;
67. Fornecer documento expedido pelo TJSP e outros Tribunais (caso tenha sido efetuado pagamento a outros Tribunais) atestando a adimplência ou suficiência dos pagamentos efetuados pelo Instituto de Previdência;
68. Fornecer cópia dos empenhos dos pagamentos, efetuados em 2025, referentes aos Ofícios Requisitórios de Baixa Monta.

PRAZO DE ENTREGA: 20/05/2026.

Para os itens em que não houver documento a ser fornecido, fornecer declaração negativa.

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25, da Lei Complementar nº 709, de 14.01.1993.

UR-8.4, em 23 de abril de 2026.

Islei Silva Santos Chincheta
Auditora de Controle Externo

ANEXO I**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – Nome do Ente pagador:**

SERVIDOR				PATRONAL		
MÊS 2025	DEVIDO	ARRECADADO	DIFERENÇA	DEVIDO	ARRECADADO	DIFERENÇA
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
Total						

Anexo II

RECEITAS ORIUNDAS DO PARCELAMENTO

(um demonstrativo para cada parcelamento)

PARCELAMENTO – Nome do Ente pagador:				
2025	DEVIDO	ARRECADADO	DIFERENÇA	Observações (*)
JAN				
FEV				
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				
Total				

*Havendo inadimplência, insuficiência de pagamentos ou atrasos, informar datas, encargos e providências adotadas.